



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.985, de 28 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 118.357,22 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 3.450,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 12.000,00

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.1.9.0.1100000000 Venc E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 45.000,00

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família - União

3.3.1.9.0.1100000000 Venc E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 41.107,22

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária – União

3.3.1.9.0.1100000000 Venc E Vantagens Fixas - Pes CivilR\$ 16.800,00



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do recurso do PAB no valor de R\$ 12.000,00 e do recurso do CAPS no valor de R\$ 45.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 3.450,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família - União

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv De Terceiros-PJ.....R\$ 23.570,36

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.855,55

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.681,31

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 16.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos